

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

Desenvolvido por:
Modular Cargas



📞 +55 (51) 3462 3500
🌐 modular.com.br
📍 Av. Santos Ferreira, 3500 -
Canoas/RS





1. Objetivo

A Modular adota uma Política de Gestão de Risco voltada à identificação, avaliação, mitigação e monitoramento contínuo de riscos em todas as suas operações e na sua cadeia de valor, visando a proteção de ativos, pessoas, reputação e sustentabilidade do negócio.

A presente Política de Gestão de Riscos tem como objetivo estabelecer diretrizes, princípios e responsabilidades para identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos que possam afetar as operações, a imagem, a sustentabilidade e os resultados da Modular Transportes e de sua cadeia de valor.

Busca-se, assim, garantir a continuidade dos negócios, a proteção dos ativos, a segurança das pessoas e a aderência às normas legais, regulatórias e éticas.



2. Princípios

A Modular Transportes orienta suas ações com base em **princípios éticos e anticorrupção**, que asseguram a integridade das relações internas e externas e reforçam o compromisso com uma conduta transparente e responsável. São eles:

- **Integridade e ética profissional:** é proibido solicitar ou receber qualquer vantagem indevida, de qualquer natureza, seja para benefício próprio ou de terceiros;
- **Conformidade com a lei:** Todas as relações comerciais devem respeitar as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas trabalhistas, fiscais e ambientais.
- **Transparência:** todas as transações e registros devem ser realizados de forma precisa, completa e verificável, garantindo rastreabilidade e clareza das informações.
- **Imparcialidade nas relações:** decisões devem ser tomadas com base em critérios técnicos e éticos, sem influência de interesses pessoais, familiares ou políticos.
- **Relacionamento com o setor público:** é expressamente proibido oferecer, prometer, realizar pagamentos, doações ou favores a agentes públicos com o intuito de obter vantagem ou favorecimento.
- **Presentes e hospitalidades:** só podem ser oferecidos ou recebidos quando forem de baixo valor, não tiverem intenção de influenciar decisões e contarem com autorização prévia da gestão.



3. Abrangência

Esta política aplica-se a todas as pessoas que mantenham vínculo direto ou indireto com a organização, abrangendo empregados, aprendizes, estagiários, dirigentes, conselheiros, terceirizados, prestadores de serviço, temporários, parceiros comerciais, fornecedores, visitantes e demais representantes que atuem em nome da organização.

Seu cumprimento é obrigatório em todas as unidades, filiais e operações, sejam presenciais, remotas, externas (como rotas e viagens) ou híbridas. Também se estende a eventos corporativos, treinamentos, reuniões e qualquer outra atividade relacionada ao ambiente de trabalho ou à imagem institucional da empresa.



4. Compromisso

A Modular Transportes reafirma seu compromisso com a **ética**, a **transparência** e a **integridade** em todas as suas relações e atividades. A empresa entende que a prevenção e o combate à corrupção são responsabilidades compartilhadas entre todos incluindo colaboradores, gestores, parceiros e demais partes interessadas, assim, representam uma condição indispensável para a construção de um ambiente de negócios justo, íntegro e sustentável.

Agindo com base nesses princípios, a Modular promove uma cultura organizacional pautada na honestidade, na conformidade com as leis e na responsabilidade social e corporativa, assegurando que suas decisões sejam tomadas de forma imparcial, transparente e alinhada aos valores institucionais.

Por meio dessa postura, a empresa reforça sua dedicação em preservar a confiança de clientes, fornecedores, colaboradores e da sociedade, contribuindo ativamente para um mercado mais ético, responsável e livre de práticas ilícitas.



5. Canal de Denúncias

A **Modular Transportes** disponibiliza um **canal de denúncias confidencial, seguro e acessível** por meio do site www.modular.com.br/denuncie, destinado a colaboradores, parceiros, comunidade e demais partes interessadas. Esse canal tem como objetivo possibilitar o registro responsável de relatos envolvendo possíveis violações desta política, de outras normas internas ou da legislação vigente.

Todas as manifestações recebidas são tratadas com rigoroso sigilo, imparcialidade e independência, assegurando a **proteção da identidade** dos denunciantes e **proibindo expressamente qualquer forma de retaliação**.

As denúncias passam por análise e apuração criteriosa, conduzidas por equipe designada, que avalia os fatos, adota as medidas cabíveis e, quando necessário, implementa ações corretivas e preventivas. Dessa forma, a empresa reforça seu compromisso com a ética, a transparência e a integridade em todas as suas relações.



6. Sancções

O descumprimento desta política constitui violação às normas internas da Modular Cargas e poderá acarretar medidas disciplinares proporcionais à gravidade da infração, observando-se sempre o direito à ampla defesa e ao contraditório.

As sanções podem incluir, entre outras, advertência verbal ou escrita, suspensão, desligamento por justa causa e, quando cabível, comunicação às autoridades competentes para as providências legais necessárias.

Além disso, casos reincidentes ou que representem risco à integridade física, moral ou à reputação da empresa poderão implicar em ações corretivas adicionais, reforçando o compromisso da organização com a ética, a transparência e o cumprimento das leis.



7. Responsabilidades

Diretoria:

Garantir a implementação e o cumprimento desta política.

Gestores:

Atuar como exemplo e orientar suas equipes sobre práticas éticas e anticorrupção.

Colaboradores e Terceiros:

Cumprir integralmente esta política e comunicar qualquer irregularidade observada.

Área de Conformidade ou RH:

Manter os registros, controles e treinamentos necessários à aplicação desta política.